


A Conjuração Carioca: ideias inflamáveis no século XVIII

The Carioca Conjuraton: Flammable ideas in the 18th century

Helena de Cassia Trindade de Sá

 <https://orcid.org/0000-0001-6259-659X>

Universidade de São Paulo

João Paulo Barbosa Pereira

 <https://orcid.org/0000-0002-8834-657X>

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo: O contexto da Conjuração Carioca (1794) insere-se na difusão das ideias iluministas que estimularam o surgimento de movimentos emancipacionistas na América inglesa, culminando com a Declaração da Independência das Treze Colônias (1776), pela Revolução Francesa (1789-1799) que pregava liberdade, igualdade e fraternidade e em diversos outros movimentos de transformação política e social, especialmente na Europa e na América. O objetivo deste artigo é analisar como os debates promovidos por membros da Sociedade Literária, de caráter meramente informativos, disseminaram-se, atingindo diversas camadas sociais no Rio de Janeiro, gerando questionamentos sobre o poder metropolitano e o sistema de exploração colonial. O episódio culminou com prisão de seus integrantes e na instauração de uma devassa.

Palavras-chave: Rio de Janeiro. Conjuração Carioca. Sociedade Literária.

Abstract: The context of the Conjuração Carioca (1794) is part of the spread of Enlightenment ideas that stimulated the emergence of emancipation movements in British America, culminating in the Declaration of Independence of the Thirteen Colonies (1776), the French Revolution (1789-1799), which preached liberty, equality, and fraternity, and various other movements for political and social transformation, especially in Europe and America. The objective of this article is to analyze how the debates promoted by members of the Literary Society, which were purely informative in nature, spread, reaching various social strata in Rio de Janeiro and generating questions about metropolitan power and the system of colonial exploitation. The episode culminated in the arrest of its members and the initiation of an investigation.

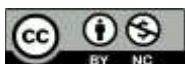
Keywords: Rio de Janeiro. Carioca Conjuraton. Literary Society

Introdução e o estado da questão

Por que te vejo tão melancólica e abatida, já não tens notícias de Silva Alvarenga?

– Não me fales desse homem respondia Laura, porque é um infeliz, um pecador que faltou ao juramento para com Deus e para com o Rei.

– Mas não será tudo isso uma calúnia; terá ele de feito conspirado contra o altar e contra a soberania de El-Rei? (AZEVEDO, 1875, p. 6).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Em dezembro de 1794, onze colonos foram presos no Rio de Janeiro, e levados sob custódia à Fortaleza da Conceição, à Casas da Ordem Terceira de São Francisco e à Casas da Secretaria do governo a mando do vice-rei Conde de Resende. A acusação formal dos detidos foi feita pelo advogado não diplomado José Bernardo da Silveira Frade, sob alegação, entre outras coisas, de conspiração contra a soberania do príncipe, de exaltação à Conjuração Mineira, de questionarem dogmas da Igreja, de depreciação dos Prelados Eclesiásticos, de glorificarem os franceses rebeldes, e de fazerem discursos contra a pessoa do vice-rei (ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 251-253)

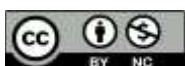
Dentre os detentos, neste episódio que ficou conhecido na historiografia como Conjuração Carioca, encontravam-se os sócios da Sociedade Literária: Manoel Inácio da Silva Alvarenga, Mariano José Pereira da Fonseca (futuro Marquês de Maricá), Jacinto José da Silva, João Marques Pinto e os demais José Antônio de Almeida, Gervásio Ferreira, Francisco Coelho Solano da Silva, João de Sá da Conceição, João da Silva Antônio, Antônio Gonçalves dos Santos. Eram professores, bacharel em filosofia, médico, cirurgião, estudante, marceneiro, entalhador, ourives, sapateiro, na sua maioria branca (apenas um era mulato), moradores do núcleo urbano da cidade do Rio de Janeiro, suspeitos de passarem adiante seus discursos formando alguma ideia ou plano de sedição (ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 244-249). Permaneceram nessa condição durante dois anos, até que por ausência de provas obtiveram sua liberdade, por ordens da Coroa.

A Sociedade Literária constituía um núcleo de letrados de inclinação iluminista no Rio de Janeiro, fundada durante o governo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza. Funcionava como um espaço de leitura, estudo e debate, inspirado nas academias literárias europeias. Seus integrantes buscavam cultivar o conhecimento como forma de afirmar a razão, a ciência e a liberdade de pensamento, além de exercer crítica ao poder absoluto. Defendiam que a sociedade deveria ser organizada segundo princípios racionais, e não subordinada exclusivamente à tradição ou à autoridade arbitrária.

Em vista disso, o artigo busca demonstrar a possibilidade de promover transformações sociais sem necessariamente recorrer à organização de lutas ou a ações diretas de imposição de vontade diante do descontentamento com a política da metrópole portuguesa em relação à sua colônia na América. Métodos menos radicais e de caráter pacífico puderam adquirir capilaridade, como o debate de ideias promovido pelos membros da Sociedade Literária. Embora de forma menos contundente que a dos rebeldes franceses, tais iniciativas contribuíram para minar, ainda que a longo prazo, estruturas de poder ao favorecer a tomada de consciência das pessoas comuns que frequentavam espaços públicos, estimulando mudanças de comportamento que, ao fim e ao cabo, abalam a ordem vigente.

Diversos autores brasileiros se debruçaram sobre o tema. Alguns deles sustentaram que o movimento não apresentou ameaças efetivas, não passando de uma série de conversas entre intelectuais que se dedicavam a leitura de Raynal e Mably¹ e eram simpatizantes dos

¹ Os membros da Sociedade Literária, segundo o vice-rei Conde de Resende, tinham estima a Raynal e Mably, autores de obras proibidas que difundiam princípios das Luzes e que possuíam ideias contrárias a monarquia e simpáticas a República (VENTURA, 1988, p. 44).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

inconfidentes mineiros.² Já outros acreditavam que representou a exteriorização da crise do sistema colonial, não tendo como pretensão um novo projeto de nação.³

Apesar da importância das publicações apontadas, percebe-se, com base na documentação analisada, que tais ideias ganharam capilaridade e espalharam-se pela cidade, chegando a locais populares como o mercado do peixe no cais, as escadarias de igrejas, os balcões das boticas, permitindo que uma parte da população questionasse a legitimidade do controle político da metrópole sobre os territórios coloniais, bem como o poder da igreja. Sendo assim era a própria colonização europeia na América que estava sendo questionada. Como salientou Fernando Novais, “o pensamento ilustrado nos seus vários matizes, nada deixava de lado, tudo vasculhava com sua crítica” (NOVAIS, 2011, p.158).

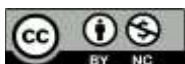
Sustentamos que, ao atingir os locais públicos de grande circulação de pessoas, esse tipo de conversa representava grave ameaça às práticas intervencionistas típicas daquela época, e pode ter sido uma centelha para movimentos mais radicais que eclodiriam adiante. Tanto foi assim que as atividades dos letrados da Sociedade Literária causaram desconfiança entre as autoridades, o que acabou levando ao processo judicial de devassa para se evitar que ideias potencialmente perigosas pudessem circular livremente. Vale ressaltar que as camadas dominantes sempre tentaram silenciar aqueles que arriscavam “questionar o sistema estabelecido ou propor alternativas” à ordem vigente (MALERBA, 2020, p. 25).

As últimas décadas do século XVIII e o início do XIX foram de grande efervescência com o surgimento de vários movimentos insurgentes, tanto no ambiente colonial da América quanto na própria Europa. Tal conjuntura contribuiu para promover o desmantelamento do Antigo Regime e a construção de novas formas de governos, acompanhado por uma reconfiguração das instituições (NOVAIS, 2011, p. 106-116; VILLALTA, 2016, p. 235; JANCSÓ, 1997, P. 389).

No Rio de Janeiro, toda essa situação não passou despercebida, apesar dos mecanismos de censura impostos pela Coroa que dentre outras medidas proibia a circulação de impressos na colônia (BARBOSA, 2013; MEIRELES, 2019; VILLALTA, 1999). Mesmo com poucas pessoas assinando publicações periódicas portuguesas e a ausência de máquinas impressoras ou jornalismo de opinião na cidade (HIGGS, 2001, p. 241), ainda assim as notícias se propagavam por meio da comunicação oral. A circulação de ideias consideradas subversivas chegava a pessoas e contribuíram para o reconhecimento e questionamentos da

² Américo Jacobina Lacombe analisou que a Conjuração Carioca (1794), como ficou conhecido o movimento dos membros da Sociedade Literária, não se configurou como ameaça, tendo sido o mais inofensivo do ponto de vista da ameaça à ordem estabelecida, e não passava de uma série de conversas entre intelectuais (LACOMBE, 1973, p. 406). Kenneth Maxwell considera inofensiva a Sociedade Literária, com sua dedicação aos pensadores Raynal e Mably e com sua suposta simpatia pelos conjurados mineiros, tornando-se assim alvo óbvio da enervada administração colonial (MAXWELL, 1986, p.360-361). Anita Correia Lima de Almeida ao comparar a conjuração do Rio de Janeiro com a de Goa e demonstra que os naturais daquelas regiões foram alvo da mesma política pombalina que foi implantada em Lisboa e de lá exportada para todo o império. Afirma que na América a devassa não constatou nenhum plano para expulsar os portugueses, não havendo culpa formada ou julgamento. A investigação apontou apenas para a existência de “conventículos” em que se difundiam ideias consideradas contrárias à monarquia e a Igreja (ALMEIDA, 2011, p. 18).

³ Afonso Carlos Marques dos Santos entende a Conjuração do Rio de Janeiro como uma exteriorização da crise do sistema colonial, não tendo como objetivo um novo projeto de nação (SANTOS, 1992). Arno Wehling e Maria José Wehling consideram que a Coroa procurou minimizar o movimento a fim de encobrir a impressão da existência de uma onda revolucionária na América portuguesa (WEHLING; WEHLING, 1995, p. 332). Marcos Guimarães Sanches advoga que a conjura do Rio de Janeiro não teve nenhuma repercussão na cidade e menos ainda no conjunto da colônia, representando um sintoma da crise da colonização (1995, p. 13). Carlos Guilherme Mota sustenta que a Conjuração do Rio de Janeiro foi uma manifestação da crise da colonização durante uma conjuntura de medo e repressão (MOTA, s/d).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

própria condição colonial e de exploração a que estavam submetidos levando preocupação ao então vice-rei Conde de Resende delas alcançarem e seduzirem, segundo ele, o “povo rústico e ignorante” e estes se voltarem contra o soberano (AUTOS..., 2002, p. 71)

Mesmo assim, apesar da tentativa de manter a população apartada dos acontecimentos externos, as mensagens conseguiram transpassar o bloqueio imposto pelo grupo dominante e chegavam aos ouvidos de pessoas de diferentes camadas da população de várias formas. As informações trazidas pelas tripulações dos navios que atracavam no porto do Rio de Janeiro eram difundidas alcançando as pessoas que circulavam por aqueles espaços e dali se espalhavam por vários cantos, tornando-se uma preocupação para as autoridades tanto locais quanto do Reino. Essa situação pode ser atestada pela orientação dada, em 1792, pelo secretário de estado, marinha e ultramar Martinho de Melo e Castro o qual aconselhou o vice-rei Conde de Resende a inspecionar os navios provenientes da França, uma vez que a tripulação dessas embarcações usava de pretextos para propalarem princípios liberais em voga na sua terra natal (FREIRE, 1914, p. 813).

No final do setecentos, as ideias e teorias políticas e científicas viajavam do velho para o novo mundo, cruzando mares e oceanos. O trânsito desses discursos, dava-se por meio da tripulação de inúmeras embarcações que partiam da Europa (LINEBAUGH; REDIKER, 2008, p. 164; JANCSÓ, 1997, p. 401). No território colonial, tais debates alcançavam diversos setores sociais, extrapolando as circunstâncias dos locais de sua produção e dos grupos que o produziram tornando-se parte de um ponto de vista de certos moradores e a partir deles alcançando um número maior de pessoas. Como pontuou Carlo Ginzburg, as ideias podem circular, causando influências recíprocas (GINZBURG, 2006, p. 10). Essa propagação de ideias representava grande perigo já que a tomada de consciência de novas formas de governo, com maior liberdade poderia pôr em risco a própria condição colonial o que iria de encontro aos interesses da metrópole. O anticolonialismo despertava a crítica ao poder despótico dos reis e o desejo do povo de viver livremente segundo seus próprios interesses (SANTOS, 1992, p. 128).

As críticas ao poder dos reis e a opressão feita pela igreja espalhavam-se pelos diferentes grupos sociais como as efetuadas pelo escrevente da alfândega da cidade, as quais se direcionavam contra as indulgências, o descrédito aos milagres dos santos (HIGGS, 2001, p. 241); e ainda outras pessoas que as centravam nos conselheiros reais os quais eram vistos como incompetentes, aos próprios reis que recebiam o adjetivo de ladrões (ALMEIDA, 2011, p.44).

Vale lembrar que a essa altura, a cidade carioca já era importante rota comercial, tendo uma significativa posição no conjunto do Império português, recebendo embarcações e mercadorias não apenas de outras capitanias, como também da Europa e de múltiplas partes do mundo. O espírito ilustrado pairava pela colônia e a Sociedade Literária o incorporava. Seus estudos desenvolviam a cognição que acabava por gerar questionamentos e críticas ao absolutismo, o que no Novo Mundo assumiria o caráter de luta pela eliminação dos laços coloniais e opositor do protagonismo da religião na vida política e social (SANTOS, 1992, p. 128).⁴

⁴ Vale destacar que assim como alguns membros da Sociedade Literária, várias pessoas que deixaram a América portuguesa durante o século XVIII para estudar em centros universitários europeus, como Coimbra e Montpellier, se estabeleciam posteriormente no Rio para seguir carreira em diversas áreas. Com isso a cidade acabava concentrando uma elite letrada que, bafejava pelos ventos do iluminismo gestado na Europa, vislumbrava futuros promissores para os destinos coloniais, na medida em que havia sido formada dentro da atmosfera de pensamento que valorizava o aperfeiçoamento científico e econômico (TUNA, 2019).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

O vice-rei, assim como as autoridades da metrópole que sempre temeram as invasões francesas na cidade considerada a “joia da coroa”, dessa vez inquietavam-se com o espalhamento de notícias que exaltavam os rumos da Revolução Francesa e que poderiam deteriorar a imagem e a legitimidade do governo e incitando dessa maneira os colonos contra a Coroa lusa. Diante disso, as reuniões semanais da Sociedade Literária onde se debatiam ideias como igualdade, república e democracia podiam representar um grande perigo, tendo sido seus membros considerados como conspiracionista.

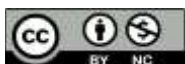
Este artigo está dividido em três partes: na primeira, demonstramos como as ideias iluministas, a Independência das Treze Colônias Americanas e a Revolução Francesa influenciaram os intelectuais no Rio de Janeiro. A segunda parte trata da Sociedade Literária e as supostas ideias inflamáveis. Na terceira e última parte, procuramos deslindar a investigação que levou seus membros à cadeia. Por fim, construímos as considerações finais apontando os resultados encontrados.

Faz-se ainda necessário explicitar o percurso metodológico que orienta a investigação. O estudo adota uma abordagem de história intelectual, articulada à história cultural da circulação das ideias, privilegiando a análise das práticas de leitura, dos usos dos textos e dos espaços de sociabilidade letrada na América portuguesa. Essa perspectiva permite compreender não apenas o conteúdo das obras consultadas, mas sobretudo os modos pelos quais certos autores, conceitos e repertórios europeus foram apropriados, reinterpretados ou tensionados pelos agentes coloniais. A metodologia inclui, ainda, a análise documental da devassa, que constam nos Anais da Biblioteca Nacional (Brasil), o Sumário do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa sobre a Luciferina Assembleia do Rio de Janeiro, publicado na Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e documentos sobre o tema armazenados no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa, Portugal), e dos registros administrativos, mobilizada para reconstruir as dinâmicas políticas e culturais no contexto do final do século XVIII.

Os reflexos da Independência das Treze Colônias Americanas e da Revolução Francesa no Rio de Janeiro

A Conjuração Carioca (1794), exibiu um perfil puramente opinativo inspirado pelos ideais da Independência das Treze Colônias Americanas (1776) e da Revolução Francesa (1789-1799) e, ao contrário da Inconfidência Mineira (1789), que tinha cunho separatista, possuía características conceituais, não defendendo a tomada de poder, mas a discussão de temas humanistas de inspiração iluminista, com críticas à realidade vivida na colônia, ao próprio sistema colonial mercantilista, à Igreja e à administração do Estado absolutista português. Aqui cabe uma consideração em relação ao absolutismo, conceito que tem despertado controvérsias. Atribui-se ao termo a definição de uma forma de organização estatal moderna no ocidente, que vai do século XVI ao XVIII, mas que não se desenvolveu de maneira homogênea, apresentando diferenças, tais quais as verificadas em países como, por exemplo, Inglaterra, França, Espanha (ANDERSON, 2004, p.15-41; FRANÇA, 2013, passim).

Nesse sentido, entendemos o absolutismo como uma forma específica de organização do poder, monocrático e centralizado com a finalidade de funcionamento de uma unidade política, porém, não necessariamente exercido de maneira arbitrária e sem limites, sujeito a regras, sobretudo “de tradições seculares e profanas” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 1-2). Em Portugal, o Estado absolutista foi sendo constituído aos poucos e, nos séculos XVI e XVII, a “decisão política da Coroa resultava de uma complexa trama de órgãos



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

de aconselhamento do rei, de armazenamento e de produção de informação” (BICALHO; COSTA, 2017, p. 137). Entretanto, a partir da regência e reinado de D. Pedro II (1648-1706), verifica-se um período atravessado por importantes, embora relativamente imperceptíveis, descontinuidades, que se mantêm no governo de D. João V (1689-1750), no qual o monarca passou a despachar com seus secretários à margem dos Conselhos (MONTEIRO, 2001, p. 967; ALMEIDA, 1985, p. 183-201) e das reuniões das Cortes, fato este que levou uma corrente de historiadores a identificar aquele período joanino com a da monarquia absoluta.

O reforço do papel do Estado, promovido por Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), secretário de Estado de D. José I (1714-1777),⁵ identificado com a Ilustração, favoreceu a modernização, permitindo com que homens e governo, influenciados pelo quadro mental do século XVIII, buscassem sobrepujar algumas estruturas do Antigo Regime, burilando aspectos da vida econômica e da administração metropolitana e colonial (SANCHES, 1998, p. 7).

A irrupção revolucionária na França em 1789 produziu reflexos imediatos que irradiaram, além de na Europa, também em diversas regiões do mundo, inclusive na América, ultrapassando a influência da Revolução norte-americana ocorrida na década anterior (SANTOS, 1992, p. 65). As ideias provenientes dessas localidades frequentaram assim as consciências dos colonos em domínios espanhóis, portugueses e franceses, desejosos por mudanças e por vezes pelo fim do jugo metropolitano.⁶

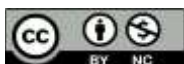
A circularidade de tais ideias se desenvolvia além dos meios impressos, sendo favorecida também em função da linguagem própria dos marinheiros e das pessoas que atravessavam o oceano com mercadorias, que acabavam por contar histórias e trazer as novidades de outros continentes (LINEBAUGH; REDIKER, 2008, p. 157-167). Enquanto os jornais europeus propagavam “as francesias para além das fronteiras nacionais e para o outro lado do Atlântico” (STARLING, 2018, p. 183), o comércio garantiu que as notícias em curso na França se alastrassem até o cais do Rio de Janeiro (STARLING, 2018, p. 183) e fossem apropriadas pelos colonos cariocas.

Esse foi um dos fatores que pode explicar o rígido controle, reforçado após a Revolução Francesa, à presença estrangeira no porto carioca (SANTOS, 1992, p.122), que, na segunda metade do século XVIII, se apresentava como o mais importante entreposto comercial de todo o centro-sul da América portuguesa, favorecido pela expansão da agricultura de exportação, pelo extrativismo mineral e pelo aumento da população ali instalada.

Nesse sentido, em 1792, o secretário de Estado, marinha e ultramar, Martinho de Melo e Castro, alertou os altos funcionários coloniais sobre o perigo representado pelos escritos sediciosos e incendiários que serviam para espalhar semente de insurreição entre os vassalos

⁵ No governo de D. José I, seu secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, promoveu uma série de mudanças, implantando um ciclo de reformas, de cunho ilustrado. Pode-se definir como um período marcado por mudanças de paradigma no que diz respeito à atuação da Coroa. Nesse sentido, houve um esforço para se restaurar as finanças do Estado, recuperar o poderio naval e comercial do reino e erguer as manufaturas portuguesas. A política econômica desenvolvida por Sebastião José de Carvalho e Melo preconizava conceitos que se enquadravam na corrente de pensamento mercantilista, tais como a acumulação de riqueza monetária, a defesa da balança comercial, o incremento da população e do emprego, o fomento do comércio, da indústria e da navegação nacionais, e também o reforço do papel do Estado, tanto internamente, como estimulador e regulador da economia, como externamente, de modo a garantir mercados, rotas e privilégios (SÁ, 2021, p. 18)

⁶ No Brasil, de acordo com Afonso Carlos Marques dos Santos, sob o vice-reinado do conde de Resende, as recomendações metropolitanas, relativas à presença de estrangeiros, e principalmente franceses nos seus portos, deveriam ser cumpridas com todo o rigor, o que, contudo, não conseguiu impedir que a voga revolucionária também deixasse aqui os seus reflexos (SANTOS, 1992, p. 65)



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

(STARLING, 2018, p. 183). No ano seguinte, dirigia-se ao vice-rei, Conde de Resende (1744-1819), solicitando a promoção de:

Todas as seguranças e cautelas que recomendavam a presente conjuntura em que figurava aleivosamente a nação francesa começando no seu próprio país a praticar as maiores impiedades e dilatando as suas vistas e os mesmos fins sobre a Europa toda (SANTOS, 1992, p. 120).

O Oceano Atlântico havia se transformado em uma via de expansão do pensamento revolucionário contra o Antigo Regime. Tal fato justificava a preocupação das autoridades metropolitanas com o perigo que representava essas ideias no espaço colonial e em especial no Rio de Janeiro, espaço estratégico para o conjunto do Império lusitano em razão da sua posição meridional e das rotas comerciais ali estabelecidas. Qualquer informação sobre movimentos que pudessem pôr em xeque o poder dos soberanos e do clero, o escravismo e o monopólio comercial, eram potencialmente temerários.

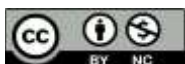
A cidade também foi descrita pelo geógrafo e escritor John Barrow, que ali esteve em 1792, como possuidora de lojas largas e bem supridas com mercadorias provenientes da Europa, com destaque para as de origem inglesa (SANTOS, 1992, p. 124). Por outro lado, respondia por um terço das exportações brasileiras e abrigava “uma burguesia mercantil que controlava, na prática, o sistema colonial, interagindo com os proprietários e a burocracia, apesar das dificuldades e entraves locais relatados por diferentes vice-reis” (SANCHES, 1998, p. 6).

Tendo em vista os aspectos até aqui observados, pode-se inferir que as ideias revolucionárias chegavam à cidade por intermédio dos navios e suas centelhas eram espalhadas, fazendo com que as autoridades metropolitanas e locais temessem o avanço da hidra revolucionária entre os colonos. A conjuntura dos anos iniciais do governo do Conde de Resende era conturbada e preocupante para as autoridades, em razão, tanto da ação vitoriosa anticolonialista da América Inglesa, quanto das ideias revolucionárias francesas, que, apesar da repressão, continuavam a se espalhar entre a população no ultramar.

A sociedade literária e as “ideias inflamáveis”

A Sociedade Literária do Rio de Janeiro, foi instalada na cidade em 1786, durante o governo do vice-rei Luiz de Vasconcelos e Sousa e pode ser considerada como a continuidade da Academia Científica, fundada em 1771 pelo então vice-rei Marques do Lavradio (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 241), sob a influência das reformas pombalinas. De acordo com a interpretação de seus membros, “o homem nasce com paixões que o alucinam e necessita de luzes que o possam conduzir, nasce ignorante e necessita instruir-se (RIHGB, 1882, p. 70). Seus trabalhos, tais quais da sua predecessora, eram circunscritos aos estudos da história natural e da cultura científica e alguns de seus integrantes mantinham correspondência com membros da Academia Real de Ciências de Lisboa, cujo propósito era articular o maior número possível de naturalistas na produção de conhecimento sobre o reino e sobre os seus domínios do ultramar para o proveito e desenvolvimento da ciência em benefício do Império (RIGHB, 1882, p. 69-71).

Sua produção intelectual estava voltada para os interesses da própria colônia, com o objetivo de adquirir conhecimento mais vasto sobre o território da América portuguesa com intenção explícita de gerar bem-estar público, a conservação da saúde que consideravam o



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

maior bem da vida. As suas investigações focavam no uso da água da fonte do rio Carioca, na necessidade de se produzir remédios adequados para o tratamento de doenças locais, no uso medicinal de plantas nativas, na produção de corantes extraídos do urucum e da cochonilha, na cultura do anil, sobre os danos ou proveitos que do uso da aguardente e licores podiam trazer a população local (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 241).

Projetava tratar das epidemias e “moléstias endêmicas como objeto de primeira necessidade”, além de promover estudos e discussões a respeito da situação geográfica do clima, demarcação e limites de terreno, cuja história empreendia águas, mar, rios, diversidades de fontes, descrição astronômica de meteoros, temperatura da atmosfera, variedade de estações, observações médicas reguladas pela meteorologia, pelo que respeita à agudas pelo menos as estacionárias, descrição dos três reinos da natureza (RIHGB, 1882, p. 71).

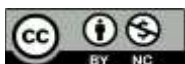
Seus sócios tomaram como modelo a obra de observações de Caligorne que na primeira parte empregava experimentos analíticos sobre ciências naturais e na segunda, de natureza econômica como história da povoação, série dos governadores, dos tribunais, do governo político, suas leis, usos e costumes, agricultura e comércio, letras e armas, etc. (RIHGB, 1882, p. 71).

A formação intelectual dos seus membros foi marcada de forma imanente pelas reformas modernizantes implementadas pelo Marques de Pombal e que visavam eliminar a defasagem entre a cultura portuguesa, colocando-a *pari passu* com o movimento intelectual das Luzes em voga nos grandes centros europeus. Nesse sentido:

A imagem do “homem de letras” afastado dos problemas da sociedade humana vai dando lugar à do intelectual que assume a difusão do saber como uma nova forma de sacerdócio. É nesse sentido que os intelectuais das luzes vão se tornando uma espécie de clero do mundo laicizado. Distantes dos centros culturais onde estudaram os letrados da América portuguesa buscaram instaurar os princípios da razão no interior da Sociedade Literária (SANTOS, 1992, p. 99).

Porém, a presença do espírito ilustrado deveria estar ajustada aos parâmetros do sistema e consentimentos do absolutismo, permanecendo dentro dos limites que desautorizavam tratar de forma depreciativa ou desconforme os assuntos referentes à religião católica e à política executada pelo Estado (SANTOS, 1992, p. 102).

Com os eventos de sedição ocorridos na América Inglesa e na França nas décadas de 1770 e 1780, as autoridades portuguesas reforçaram suas preocupações com sublevações, afinal estava em jogo a monarquia e com ela todo o império. O fantasma da República era a origem do medo e “qualquer letrado na colônia passou a ser visto pelas autoridades como um incendiário em potencial” (STARLING, 2018, p. 184-185). Entretanto, essa situação da década de 1790, não era exclusividade da colônia. Também na metrópole havia uma forte repressão às associações que pudessem ameaçar a Igreja e o Estado. Em Lisboa, o intendente geral da polícia, Diogo Inácio Pina Manique, tenaz defensor da monarquia, homem fortemente ligado à Igreja, fez dura oposição a entrada e divulgação de livros e dos ideais compartilhados pelos revolucionários franceses, perseguiu, atendeu as denúncias, condenou, prendeu e deportou grupos opositores tais quais artistas, intelectuais, livres pensadores, agitadores políticos (NOVAIS, 2011, p. 162-163).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Com a chegada de um novo vice-rei em terras fluminenses, o Conde de Resende, e diante de um cenário sombrio para as autoridades metropolitanas, em 1790, a Sociedade Literária foi fechada por ordem deste, permanecendo assim até o mês de junho do ano de 1794 quando obteve nova licença do mesmo vice-rei para seu funcionamento, após ser entregue a ele o estatuto que a regia (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 241). Assim, naturalistas, botânicos, médicos, químicos, professores, letrados e alguns curiosos voltaram a fazer reuniões com frequência regular na residência do poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga, que alugou uma casa de dois andares na rua do Cano, hoje batizada como rua 7 de setembro, ocupando a Sociedade o primeiro andar e ele o segundo para melhor zelar pela conservação dos objetos de História Natural e dos livros sob sua guarda. Os sócios se reuniram durante os quatro meses seguintes, às quintas-feiras, na sede. Eram pessoas simpatizantes do movimento intelectual das Luzes, que se reuniam para discutir não apenas suas pesquisas, como também as notícias vindas da Europa e outras temáticas em geral.

Mudança no estatuto anterior permitiu uma transformação na fisionomia da Sociedade Literária. Houve um alargamento conceitual que ampliou o leque de interesse desta, fazendo com que outros temas além das ciências naturais passassem a ser debatidos nas reuniões, acompanhando o próprio movimento intelectual das Luzes em voga na segunda metade do século XVIII. Nesse sentido, assuntos antes censurados passaram a ser tratados direta ou indiretamente durante as sessões, tais quais os que abordavam matéria religiosa cristã e ainda os relacionados às questões filosóficas e políticas (STARLING, 2018, p. 190).

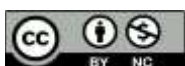
Apesar da Sociedade Literária não ter por objetivo um projeto republicano e revolucionário, as conversas travadas em suas reuniões extrapolaram suas paredes e ganharam as ruas chegando até a população em geral, o que representava grande perigo. Segundo Heloísa Starling:

O modo como as ideias francamente sustentadas em escandalosos discursos de louvor e a aprovação do sistema atual da França – na expressão rancorosa do Conde de Resende – se moviam pela cidade, articulava, de maneira muito eficaz, a contiguidade entre o oral e o escrito. Para desespero das autoridades, a comunicação oral é evanescente. Além de desaparecer no ar, a informação se movimentava dentro de um circuito, que transmitia mediante vários pontos, zumbia a qualquer momento e em direções distintas e atingia um público cada vez mais amplo que multiplicava seu efeito pelo ambiente urbano do Rio de Janeiro (STARLING, 2018, p. 195).

Do interior da casa na rua do Cano, o conteúdo debatido era disseminado no balcão das boticas, nas escadarias da igreja do Hospício,⁷ na Praia do Peixe,⁸ nos trapiches do cais, no pátio externo da Igreja de Santa Cruz dos Militares, no Chafariz do Mestre Valentim na

⁷ Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, localizada na região central da cidade, foi edificada no local onde havia uma pequena ermida pertencente à Ordem Terceira da Penitência e era conhecida como Igreja do Hospício por possuir dependências destinadas a hospedagem de religiosos. Era o hospício, sinônimo de hospedagem. Disponível em: <https://sanctuararia.art/2017/01/10/igreja-de-nossa-senhora-da-conceicao-e-boa-morte-rio-de-janeiro-rj/>

⁸ Na Praia do Peixe se desenvolveu um comércio de pescados e produtos hortifrutigranjeiros que vinham de outros pequenos portos situados em regiões do fundo da Baía de Guanabara. Era um permanente mercado que abastecia a cidade, sendo repleto de ambulantes que aproveitavam o movimento do porto carioca para oferecer os seus produtos a um número grande de pessoas que por ali circulavam. Localizava-se próxima ao Cais dos Mineiros e ao Largo do Paço (Ou seja, entre onde está localizada atualmente a Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso ao lado da Ladeira da Misericórdia e a atual região da Praça XV) integrando o conjunto de pequenos ancoradouros coloniais.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

frente da casa do vice-rei. Eram locais frequentados por uma população heterogênea, que por ali circulava, sem que necessariamente se conhecesse previamente, mas que circunstancialmente se encontrava e ali podia desenrolar uma conversa sobre os fatos políticos que estavam acontecendo nas diversas partes do mundo e até mesmo tecer críticas sobre o próprio sistema colonial a que estava sujeita. Desse modo, pessoas comuns tinham possibilidade de julgar o que estava ouvindo e exprimir suas opiniões a respeito.

As ideias escaparam dos círculos intelectuais refinados dos letrados e se entrelaçaram com outras opiniões e fontes, amalhando forças e atingindo vários pontos do Rio de Janeiro, num movimento bem original, que embora não tivesse força para derrubar o *status quo*, desgastava a imagem da Coroa e do sistema colonial e despertava a admiração por uma nova forma de governo em que o Estado pudesse atender de forma mais igualitária as necessidades da população, extinguindo privilégios de grupos então dominantes.

Vale destacar que o sistema colonial do mercantilismo estava estruturalmente conectado às formas antigas de organização política e econômica, “parte integrante e indissolúvel do Antigo Regime” (NOVAIS, 2006, p. 4) (e, sendo assim, não podia safar-se das insurreições que se espalhavam como ondas por várias partes do mundo. Com isso, à medida em que as tensões estruturais se intensificavam, trazendo à tona interesses divergentes, com críticas ao Antigo Regime, as colônias eram também atingidas, já que possuíam um ambiente eminentemente receptivo (NOVAIS, 2006, p. 116).

O vice-rei, frente a todos os acontecimentos favoráveis à República no ambiente externo, procurou tomar precauções diante de suas desconfianças da possibilidade da existência de grupos rebeldes na colônia, no Rio de Janeiro, de livre adesão de moradores e longe dos tentáculos da repressão do Estado português. Suspeitava que as conferências da Sociedade Literária poderiam ter outro objeto além do interesse puramente literário e tratar-se de um clube jacobino com objetivos de tramar contra a religião e o governo (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 242). Sendo assim, convocou um oficial de baixa patente dos terços auxiliares para fazer investigações a fim de “buscar informações mais precisas dos boatos que corriam pela cidade” (SANTOS, 1992, p. 85) e detectar prováveis insurgentes. O oficial chamava-se Diogo Francisco Delgado e dizia ser este “homem fiel, inteligente, de grande segredo e zelosíssimo pelo serviço de S. Majestade e pelo sossego deste Estado”.⁹ Delgado deu ciência ao Conde de Resende sobre “as perigosas conversações ali realizadas” (LACOMBE, 2004, p. 407), o que foi informado ao Chanceler da Relação.

O custódio da província franciscana, ou seja, o superior principal dos frades franciscanos, Frei Raimundo Penaforte da Anunciação, também fez denúncias ao representante do rei na colônia, porém, pelo que tudo indica, de forma oral. Vale ressaltar que, segundo Américo Jacobina Lacombe:

Silva Alvarenga [um dos membros da Sociedade Literária] atribuiu-lhe a denúncia à inimizade pessoal em virtude de umas sátiras contra os frades, cuja autoria ele rejeitava Frei Raimundo Penaforte, além de uma antipatia genérica em relação aos brasileiros, seria o tradutor de uma obra italiana de Marchetti contra Padre Antônio Pereira de Figueiredo. Era este um dos sustentáculos do regalismo português. Frei Raimundo acrescentara à

⁹ AHU, Cx. 153, D. 11599. RJ Avulsos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1794. Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende, informando as averiguações feitas sobre as ideias da Revolução Francesa em relação à liberdade de religião dentro do Rio de Janeiro, bem como a dissolução de uma Sociedade Literária e a prisão de seus membros.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

tradução algumas notas agudas contra o mesmo Padre Pereira e ainda contra o seu patrono, o Marquês de Pombal. Despertou por isso parte do poeta Silva Alvarenga [...] profunda reação (LACOMBE, 2004, p. 407).

As delações versavam sobre críticas dos acusados aos religiosos e a matéria eclesiásticas, aos reis e as monarquias e que estes mantinham profunda simpatia pelos franceses e pelos princípios da Revolução na França e ainda faziam a leitura de jornais europeus que continham notícias da guerra que flagelava o antigo continente, com louvor às vitórias dos rebeldes contra os exércitos combinados, assim como os livros dos abades Raynal e Mably (ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 244). Diante desses relatos, o Conde de Resende emitiu ordem para que se encerrassem as atividades da Sociedade Literária e, em ofício de 29 de dezembro de 1794, informava a Martinho de Melo e Castro a sua decisão:

[...] continuando os motivos do meu justo receio a respeito das perniciosas consequências da presente Revolução cuidei eficazmente em um exame escrupulosíssimo ainda que oculto sobre os juízos que se formassem do sistema atual de França, não só enquanto a liberdade, mas também do desprezo com que os mesmos franceses têm tratado a verdadeira religião por serem estes dois objetos gravíssimos e consequentemente os mais dignos de oferecer por elas as minhas diligências e todas as minhas forças. [...] Primeiramente tomei a deliberação de fazer suspender uma Sociedade Literária criada há muitos anos, amortecida depois, e novamente animada.¹⁰

Apesar de todas as suspeitas, segundo o parecer do chanceler do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, Antônio Diniz da Cruz e Silva, faltavam “circunstâncias para proceder formalmente contra aqueles que [...] mostrassem nas mesmas práticas inclinação às erradíssimas máximas dos franceses”.¹¹ O Conde de Resende reconhecia a dificuldade de conseguir provas contra a suposta corporação sediciosa, mas alegava tratar do assunto com frequência junto a Diogo Francisco Delgado, que o mantinha “suficientemente instruído de artigos mais essenciais e mais temíveis em que se engolfavam diferentes homens desta cidade”.¹²

Sendo assim, além da providência de interditar as sessões em que os membros da Sociedade Literária se reuniam, com o objetivo de desarticular o grupo, o vice-rei necessitava de uma denúncia concreta, já que frei Raimundo se absteve de fazê-lo em virtude de seus privilégios religiosos. Essa delação foi feita por um rábula, que vivia de advogar algumas causas e que participava das reuniões, chamado José Bernardo da Silveira Frade. Nascido em Sabará, Minas Gerais, tinha 36 anos, era casado e frequentador dos encontros, passando-se por pessoa amiga para se tornar conhecedor das conversas que ali se desenrolavam.

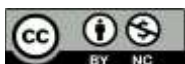
A devassa dos letrados

Após ouvir os relatos de José Bernardo da Silveira Frade e solicitar que este escrevesse tudo o quanto sabia sobre as matérias que na sua presença se tivessem tratado na Sociedade Literária, o Conde de Resende entregou o documento ao Chanceler da Relação

¹⁰ AHU, Cx. 153, D. 11599. *Op.cit.*

¹¹ *Idem.*

¹² AHU, Cx. 153, D. 11599. *Op.cit.*



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

para que este procedesse a devassa, em 1794, nomeando como escrivão outro desembargador da mesma instituição. Constava o seguinte trecho no manuscrito:

A que mandou proceder o Ilustríssimo e Excelentíssimo Vice-Rei do Estado do Brasil para se descobrirem por elas as pessoas que, com escandalosa liberdade, se atreviam a envolver em seus discursos matérias ofensivas da religião e a falar nos negócios públicos da Europa com louvor e aprovação do sistema atual da França, e para conhecer-se se entre as mesmas pessoas havia alguns que, além dos ditos escandalosos discursos, se adiantassem a formar ou insinuar algum plano de sedição (AUTOS..., 2002, p. 69).

Mesmo antes da abertura da devassa, o vice-rei mandou prender nas masmorras o poeta e professor de retórica Manuel Inácio da Silva Alvarenga, o Dr. Mariano José Pereira da Fonseca, bacharel em Coimbra e proprietário no Rio, o professor de grego João Marques Pinto, o entalhador Francisco Antônio, o marceneiro João da Silva Antunes, Francisco Coelho Solano e Antônio Gonçalves dos Santos, em celas incomunicáveis, fazendo-se ao mesmo tempo apreensão em todos os seus papéis e livros e sequestro de todos os seus bens (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1941, p. 243).

Em 11 de dezembro de 1794, deu-se início a devassa para averiguar e examinar sobre quais assuntos os indivíduos mantinham conversas e práticas. O objetivo era inquirir os membros da Sociedade Literária para obter informação se aqueles estavam limitados ao plano do discurso insurgente ou se passavam adiante ideias de insurreição. Para escrivão, foi nomeado o desembargador juiz do cível João Manuel Guerreiro de Amorim Pereira.

O Conde de Resende justificou, em uma petição de 11 de junho de 1794, ter recebido notícias de que, na cidade do Rio de Janeiro, havia pessoas colocando em dúvida a reverência devida ao soberano, reunindo-se não apenas em casas particulares, para discutir assuntos relacionados às alterações que vinham ocorrendo na Europa. Discorriam ainda essas pessoas que:

Os reis não são necessários; que os homens são livres e podem, em todo o tempo, reclamar a sua liberdade; que as leis por que hoje se governa a nação francesa são justas e que o mesmo que aquela nação praticou se devia praticar neste continente; que os franceses deviam vir conquistar esta cidade; que a Sagrada Escritura, assim como dá poder aos reis para castigar os vassallos, o dá aos vassallos para castigar os reis; cujas proposições, e outras de semelhante natureza, em que até envolvem a religião, além de mostrarem a pouca fidelidade de quem as profere, como próprias de enganar e seduzir o povo rústico e ignorante, e de apartá-lo do amor e fidelidade que deve aos seus legítimos e naturais soberanos, ainda sendo proferidas sem o danado fim que elas parecem inculcar, em todo o tempo, e em muito perigosas e que convém atalhar.¹³

Como pode ser observado, a preocupação do vice-rei Conde de Resende era que houvesse uma contaminação e envenenamento das ideias dos colonos fluminenses através dos discursos que tratavam dos negócios públicos da Europa, louvando e aprovando o sistema da rebelião da nação francesa e ainda as críticas à religião. Naquele momento, a França recém passara pelo auge do radicalismo, durante o chamado Período do Terror. Entre 1792 e 1794, sob a Convenção dos jacobinos, foi instaurado o Comitê de Salvação Pública,

¹³ AHU, Cx. 153, D. 11599. *Op.cit.*



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

responsável por processos com julgamentos sumários contra suspeitos de conspirar contra a Revolução Francesa. O próprio rei Luís XVI e sua esposa, a rainha Maria Antonieta, por exemplo, foram executados na guilhotina em 1793. Nesse sentido, pode-se então inferir que as visões de mundo discutidas pela Sociedade Literária poderiam se mostrar bem perigosas para os interesses da Coroa portuguesa e cabia ao administrador colonial identificar preventivamente atmosferas potencialmente explosivas.

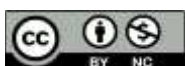
Em sua denúncia, José Bernardo da Silveira Frade alegou ter ouvido, durante as reuniões de que participou na rua do Cano, discursos em língua francesa contra a soberania dos monarcas, acompanhados de críticas à participação dos frades no governo português e ao fanatismo religioso, além de alusões à defesa da liberdade e à declamação de alguns artigos dos direitos proclamados na França. Declarou ainda ter presenciado conversas favoráveis aos inconfidentes mineiros, considerados como heróis. Afirmou também ter ouvido, no Cais do Palácio, pessoas discursando em louvor à liberdade; que, à porta da igreja do Hospício, havia aqueles que sustentavam não existirem milagres e que os santos não possuíam o poder de realizá-los; e que, na sede da Sociedade Literária, acusava-se o vice-rei de governar mal, apropriar-se de dinheiro de obras pias e cobiçar fazendas.

Em relação a Silveira Frade, um dos presos acusados, Silva Alvarenga, declarou em um dos depoimentos prestados nos autos que ele era um homem de mau conceito, dado a falsas denúncias, intrigas e más demandas. Acrescentou ainda que Silveira Frade havia se tornado seu inimigo por ele se recusar a assinar certos papéis que desabonavam determinados advogados da cidade. Em razão dessa recusa, inclusive, havia lhe enviado uma carta “escura e enigmática, mas que bem mostrava o seu fim que era ameaçá-lo” (AUTOS..., 2002, p. 201).

A devassa se realizou de dezembro de 1794 a fevereiro de 1795, tendo sido acusadas onze pessoas e arroladas sessenta e cinco testemunhas, incluindo o denunciante e o informante. Destes, constavam 23 brasileiros, dois franceses e quarenta portugueses. A maioria dos arrolados como testemunhas não pertenciam às camadas mais elevadas da sociedade. Somente um português da Ilha da Madeira era fidalgo e um negociante possuía a Ordem de Cristo (SANTOS, 1992, p. 88). Diogo Delgado, o informante, alegou em seu depoimento ter ouvido dos acusados que o rei era uma pessoa como qualquer outra e que a guerra promovida pelos franceses era justa, uma vez que os reis da Europa também seriam responsáveis pelos conflitos ao manterem governos tirânicos. Segundo ele, tais comentários eram acompanhados de elogios aos princípios revolucionários e de críticas à ordem monárquica vigente. Outras pessoas prestaram testemunho relatando a simpatia dos acusados pelos acontecimentos ocorridos na França.

Nessa mesma época (1794), um sapateiro, católico fervoroso, apresentou denúncia ao Tribunal da Inquisição acerca de uma “Luciferina Assembleia” que ocorreria na botica de José Luís Mendes, sobrinho de sua esposa. Mendes já havia sido acusado naquele tribunal de ser “inclinado ao vício de molices com rapazes”, isto é, práticas homossexuais aquém da sodomia. Segundo o denunciante, nessas reuniões realizavam-se discussões contrárias ao poder e a determinados dogmas da Igreja, contando ainda com a participação de alguns membros da Sociedade Literária (HIGGS, 2001, p.241-244). Esse fato ajuda a ilustrar o clima da época em relação as ideias que se espalhavam por diversas partes e que se opunham ao modelo vigente até então.

Ouvidos os réus e as testemunhas, o que se concluiu é que todas as acusações não passaram de críticas e desaprovação a religiosos, em especial aos franciscanos, sendo



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

apenas “conceitos sobre inferioridade das monarquias e apreciações poucas otimistas acerca da força portuguesa que se empenhava contra a França revolucionária” (LACOMBE, 2004, p. 408).

O ofício de 3 de julho de 1795, do Conde de Resende para o secretário de estado dos negócios estrangeiros e guerra, justificava as ordens dadas aos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro para que continuassem a investigação contra os sócios da Sociedade Literária. Isso demonstra a insistência do vice-rei em buscar provas que incriminassem os presos.¹⁴

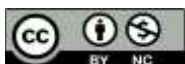
Os acusados permaneceram presos até o ano de 1797, sem que fosse apresentada uma solução para o caso. Após a morte de Martinho de Melo e Castro, o cargo de Secretário de Estado da Marinha e Ultramar foi assumido por D. Rodrigo de Souza Coutinho, que exigiu do vice-rei uma definição que pusesse fim ao processo, uma vez que “continuavam a chegar à presença de Sua Majestade queixas de Mariano José Pereira de Fonseca sobre a longa prisão que ele e vários outros, que se julgavam cúmplices do mesmo delito, têm sofrido nesta cidade”. (SANTOS, 1992, p. 103). Não apenas na colônia, mas no Reino, Domenico (Domingos) Vandelli - um dos fundadores e primeiro diretor do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, membro da maçonaria, comendador da Ordem de Cristo e comendador da Junta do comércio, agricultura e navegação - e outras personalidades também intercederam junto à Corte, desde o ano anterior, para que a situação tivesse um desfecho (SANTOS, 1992, p. 103).

D. Rodrigo de Souza Coutinho também transmitiu ao Conde de Resende a determinação da Rainha D. Maria I, segundo a qual, caso não julgasse conveniente libertar os presos, deveria enviá-los ao Reino, acompanhados da documentação processual apenas aos autos e da relação de seus crimes. Caso considerasse que já haviam sido suficientemente castigados, deveria então mandá-los pôr em liberdade.

O Conde de Resende então enviou ao chanceler da Relação, Antônio Diniz da Cruz e Silva, mensagem informando a respeito do ofício postado pelo secretário de estado de negócios ultramarinos e solicitou que o referido chanceler emitisse parecer a respeito da soltura ou manutenção da prisão dos acusados:

Em consequência do ofício que V. Ex^a. me enviou em 16 do corrente, lendo com toda a reflexão de que sou capaz o outro ofício que V. Ex^a. dirigiu a Ilmo e Ex. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, [...] passo a expor a V. Ex^a. se compõem pelo referido ofício, ou remeter os presos de Inconfidência para Lisboa, ou de soltar no caso de entender como no mesmo ofício se espera, que as suas culpas se acham suficientemente purgadas com o dilatado tempo da sua prisão. E para o fazer com clareza é preciso notar que contra nenhum dos mesmos presos se diz ou prova que eles entrassem no projeto de comparação, sendo toda a culpa que se lhes imputa, e que contra alguns se prova, a de sustentarem em conversações, ou particulares ou públicas [...]. Neste pressuposto me persuado pelo que pertencem aos presos [...] que V. Ex^a. deve mandar soltar, sem maior hesitação, pois contra esses não há maior prova na devassa [...]. Pelo que me parece que em V. Ex^a. mandar

¹⁴ AHU, Cx. 154, D. 11699. RJ Avulsos – Rio de Janeiro, 3 de julho de 1795 – Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, Conde de Resende ao secretário de estado e negócios estrangeiros e da guerra, Luís Pinto de Souza Coutinho justificando as ordens dadas para que os desembargadores da Relação do Rio de Janeiro dessem continuidade à investigação e devassa relativa à denúncia feita por José Bernardo da Silva Frade contra alguns habitantes daquela cidade, e sócios da sua corporação, acusados de estarem envolvidos em práticas ilícitas com os franceses.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

soltar os ditos presos obra mais conforme a piedosa vontade de Sua Majestade [...].¹⁵

De acordo com o chanceler Cruz e Silva, na devassa, não se conseguiu juntar provas contra os acusados além daquelas que foram apresentadas pelo denunciante José Bernardo da Silveira Frade. Então, seria mais prudente ao vice-rei escolher pôr os presos em liberdade, ainda que não estivessem condignamente castigados, do que os expor, a uma viagem ao Reino com risco de serem apresados no caminho por piratas franceses e estes saberem que seus princípios tinham apaixonados na colônia.¹⁶ De acordo com sua análise, seria mais útil ao serviço da Coroa a soltura dos acusados, já que não havia uma prova consistente que confirmasse a existência de um projeto de conspiração, ao contrário, a acusação a eles feita revelou apenas conversas públicas ou particulares em que faziam as seguintes proposições:

Que nenhum homem deve sujeitar a sua liberdade aos rigores de outro homem seu semelhante; que é extraordinária vileza e fraqueza de espírito daquele que chega a submeter-se inteiramente às disposições de outro homem, devendo considerar que o mesmo que pretende oprimir e abater não recebeu do criador uma alma mais perfeita; que são vis e fracos os que vivem encarcerados em tenebrosos cárceres [...] que o governo democrático era melhor que o monárquico [...].¹⁷

O parecer, embora favorável à soltura dos presos após dois anos de cárcere, não deixou de enumerar as faltas cometidas por eles. Após tomar conhecimento da apreciação do chanceler, o Conde de Resende enviou ofício a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, comunicando sua decisão de mandar pôr os acusados em liberdade, “por ser mais de acordo com a humanidade”. Contudo, o vice-rei ainda buscava demonstrar suas qualidades de oficial zeloso, severo e fiel aos objetivos da Coroa, embora sua má reputação e a autoridade que lhe era atribuída não fossem desconhecidas na colônia (SANTOS, 1992, p. 91). Assim, considera-se a hipótese de que sua atitude tenha funcionado como uma espécie de “cortina de fumaça”, destinada a projetar uma imagem positiva perante o Reino.

A repressão contra esses indivíduos demonstra a preocupação dos agentes da Coroa com a conscientização dos colonos a respeito da própria situação colonial e das estruturas que sustentavam essa situação diante de um mundo que estava em transformação. As discussões promovidas pelos membros da Sociedade Literária, com capacidade para ler e interpretar livros e notícias de jornais estrangeiros, não se limitavam apenas a esse grupo. Homens de condições variadas aproveitavam certos espaços menos restritos, como lojas e boticas e em espaços públicos, a céu aberto, como o cais, escadarias de igrejas para questionarem o papel da religião e de autoridades locais e do Reino na vida coletiva.

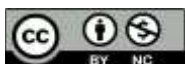
Considerações finais

Em um cenário onde as bases do Antigo Regime estavam ruindo, mostraram-se bastantes preocupantes para a Coroa as conversas que foram travadas nas reuniões da Sociedade Literária e dali se espalharam pelos balcões das boticas, pelas escadarias das

¹⁵ Documentos relativos à prisão de M. I. da Silva Alvarenga, Mariano J. Pereira da Fonseca e outros, por ordem do Conde de Resende copiados do Arquivo Público. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXVIII, primeira parte, Rio de Janeiro, 1865.p.157-160.

¹⁶ *Idem.*

¹⁷ *Idem.*



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

igrejas, pelo mercado da Praia do Peixe e atingiam um circuito de transmissão criando ramificações e se espalhando e atingindo várias camadas da sociedade.

Tal apreensão ganha contornos maiores quando isso acontece no momento em que os valores inerentes à monarquia absolutista e ao direito divino estão sendo questionados em diferentes localidades e entram em choque com a ordem estabelecida. Nesse sentido, qualquer forma de expressão que se choca com o que é defendido pelas elites dominantes pode representar um perigo iminente, já que para o bom andamento da colonização é preciso forjar a ideia de submissão e obediência como qualidades de vassalos fiéis e tementes não só à figura do monarca, como também à Igreja e ao próprio sistema.

Diante disso, o fato de existir um grupo de letrados que se propõe a pensar os problemas que atingem de forma concreta a vida dos colonos representa um grande perigo. Teria sido, então, a Conjuração Carioca tão inofensiva assim? Acreditamos que não. E ao contrário, ao transmitir para o ambiente urbano o discurso revolucionário, aquelas ideias permitiram que uma massa tomasse consciência das próprias agruras que o sistema colonial lhes impunha. Se a princípio as ideias tidas como subversivas nasceram em um ambiente restrito na rua do Cano, entre um pequeno grupo de letrados, logo elas ganharam as ruas e passaram a circular entre um número indeterminado de pessoas podendo ter sido uma faísca que serviria de combustível para movimentos mais robustos adiante.

Fontes documentais

ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1939, vol. LXI. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1941. Devassa ordenada pelo vice-rei Conde de Resende, 1794.

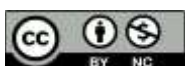
AHU, Cx. 153, D. 11599. RJ Avulsos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1794. Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende, informando as averiguações feitas sobre as ideias da Revolução Francesa em relação à liberdade de religião dentro do Rio de Janeiro, bem como a dissolução de uma Sociedade Literária e a prisão de seus membros.

AHU, Cx. 154, D. 11699. RJ Avulsos. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1795. Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende. Ao secretário do estado dos negócios estrangeiros e de guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho, justificando as ordens dadas para que os desembargadores da Relação do Rio de Janeiro dessem continuidade à devassa relativa à denúncia feita por José Bernardo da Silveira Frade, contra alguns habitantes daquela cidade e sócios da sua corporação, acusados de estarem envolvidos em práticas ilícitas com os franceses.

AZEVEDO, Moreira. Homens do passado: crônicas dos séculos XVIII e XIX. O Despertador, Desterro, ano XIII, 26 nov. 1875. Literatura, p.6.

Discurso em que se mostra o fim para que foi estabelecida a Sociedade Literária do Rio de Janeiro. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Tomo XLV, primeira parte. Rio de Janeiro: Topografia Universal de H. Laemmert & C., 1882.

Documentos relativos à prisão de M. I. da Silva Alvarenga, Mariano J. Pereira da Fonseca e outros, por ordem do Conde de Resende copiados do Arquivo Público. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XXVIII, primeira parte, Rio de Janeiro, 1865.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

HIGGS, David. O Santo Ofício da Inquisição de Lisboa e a Luciferina Assembleia do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. 162(412). Rio de Janeiro, 2001.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. *Inconfidência no Império: Goa de 1797 e Rio de Janeiro de 1794*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

ALMEIDA, Luís Ferrand. *Páginas dispersas: estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

AUTOS da devassa: prisão dos letrados do rio de janeiro, 1794. 2. edição ed. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

BARBOSA, Marialva. *História da comunicação no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre o reino e conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p.137-158.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: UNB, 1998.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *O poder real em Portugal e as origens do absolutismo*. São Paulo: EDUSC, 2013.

FREIRE, Felisbello. *História da cidade do Rio de Janeiro 1564-1760*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1914.

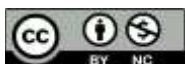
GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, Fernando A.; MELO E SOUZA, Laura de. *A História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LACOMBE, Américo Jacobina. A conjuração do Rio de Janeiro. In: HOLANDA. Sérgio Buarque. *A época colonial*. São Paulo: Difel, 1973. Tomo I.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MALERBA, Jurandir. *Brasil em projetos: história dos sucessos políticos e planos de melhoramentos do reino. Da Ilustração portuguesa a Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. Imprensa, jornais e pasquins. *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira*. Disponível em: http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5298&Itemid=414. Acesso em: 15 de set. de 2023.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, v. 35(157), 2001. P. 961-987.

MOTA, Carlos Guilherme. *Atitudes de inovação no Brasil, 1789-1801*. Lisboa: Livros Horizonte, s/d.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 2011.

SÁ, Helena Trindade de. *Economia, fiscalidade e comércio: a alfândega do Rio de Janeiro (ca.1750 - ca.1808)*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

SANCHES, Marcos Guimarães. Um caso de “escandalosa liberdade” no Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico da Bahia*. Salvador, n.94, jan./dez., 1998. P. 347-360.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da nação: Inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Turismo e Esporte, 1992.

SECORD, James. A Knowledge in transit. *Isis*, v. 95, n.4, 2004.

STARLING, Heloísa M. *Ser republicano no Brasil colonial: a história de uma tradição esquecida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TUNA, Gustavo Henrique. Conjuração do Rio de Janeiro (1794). In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. *Dicionário da República: 51 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. E-book.

VENTURA, Roberto. Leituras de Raynal e a Ilustração na América latina. *Estudos Avançados*, São Paulo, 2(3), dez. 1988.

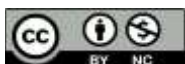
VILLALTA, Luiz Carlos. O Brasil e a crise do Antigo Regime português. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e prática de leitura: usos do livro na América portuguesa*. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.

Notas de autoria

Helena de Cassia Trindade de Sá é pós-doutoranda em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP), doutora, mestre e graduada em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), graduada em



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Biblioteconomia também pela UNIRIO. Está vinculada aos grupos de pesquisa Portos, com sede no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense (IFSul) e Antigo Sistema Colonial: estrutura e dinâmica, com sede na USP. E-mail: helenadesa@gmail.com

João Paulo Barbosa Pereira é doutor em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e em História pela Universidade Cândido Mendes. É professor da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu-RJ e da Secretaria Municipal de Educação de Japeri-RJ. E-mail: eco.joaopaulo@gmail.com

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SÁ, Helena de Cassia Trindade de; PEREIRA, João Paulo Barbosa. A Conjuração Carioca: ideias inflamáveis no século XVIII. *Sæculum – Revista de História*, v. 30, n. 53, p. 08-26, 2025.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 11/09/2025

Reapresentado em 08/12/2025

Aceito em 08/12/2025



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)